

DESPACHO Nº27/2022

Considerando que:

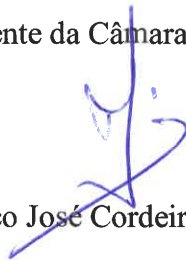
Através do meu Despacho nº12/2022, de 16 de Fevereiro, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, competência que me foi delegada pela Câmara Municipal por deliberação tomada na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2021, determinei alienar, à empresa UNICOR-Produtos de Cortiça, Lda, pessoa coletiva nº504 961 950, com sede na Rua do Parque Industrial, nº218, Aldriz-Argoncilhe, Apartado 119, 4535-909 Lourosa, os lotes L24 e L25 sitos na Zona Industrial da Tapada do Lago, em Alter do Chão;

Após a notificação da minuta do contrato-promessa de compra e venda à acima referida empresa veio esta informar que já não está em condições de adquirir estes lotes dada a atual conjuntura internacional, guerra entre a Rússia e a Ucrânia, dado que tem avultados investimentos naquele último país e neste momento está a ser destruído o seu tecido económico com todas as consequências que advêm desse facto.

Nestes termos DETERMINO revogar o meu Despacho nº12/2022, de 16 de Fevereiro, tendo em consideração os acima considerandos, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 165º conjugado com o disposto na alínea c) do nº2 do artigo 167º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município, 08 de Março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



-Francisco José Cordeiro Miranda-